



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 4, de 20 de abril de 2004

Concede Título de Cidadania Honorária

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art. 82, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, eu, em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. É concedido ao Sr. SEBASTIÃO VIEIRA DE SOUZA, o Título de Cidadão Honorário de Brasilândia de Minas, por relevantes serviços prestados à comunidade brasilandense.
- Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, observado o artigo 221, do Regimento Interno.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilândia de Minas MG, 20 de abril de 2.004.



JOÃO DE PATIMA DE CARVALHO
VEREADOR PRESIDENTE

"Este texto não substitui o original."